

Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Filomeno Noronha  
Parambu - Ceará

E-mail: [eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br](mailto:eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br) – Tel. (88) 3448 1332  
Código: 23243082

## **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

### **EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 002/2022 – EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA**

O Diretor Escolar da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA INEP 23243082, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª, 2ª e 3ª Série – Integral	Biologia	27h

Art. 3º Para execução da Seleção ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Biologia

- Antonio Rodrigues Lima – Gestor Escolar
- Paulo Tadeu Gonçalves Melo – Professor Efetivo

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, situada na Trav. Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Horácio Alves. Parambu-CE, no horário de 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Filomeno Noronha  
Parambu - Ceará

E-mail: [eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br](mailto:eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br) – Tel. (88) 3448 1332

Código: 23243082

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Biologia	Evolução

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 15/03/2022 até às 16:40 do dia 17/03/2022, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 11h do dia 18/03/2022 no site da Crede 15.
Recursos dos Indeferimentos de Inscrições	A partir das 12h do dia 18/03/2022 até às 12h do dia 21/03/2022 nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de Indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para os candidatos deferidos.	A partir das 13h do dia 18/03/2022 às 13h do dia 21/03/2022, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 21/03/2022 no site da CREDE 15
Apresentação do Plano de Aula	22/03/2022 realizado de forma presencial realizada na sala de leitura da referida escola.
Resultado da Primeira Etapa	23/03/2022 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	24/03/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 25/03/2022, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 25/03/2022 às 14h do

Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Filomeno Noronha  
Parambu - Ceará

E-mail: [eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br](mailto:eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br) – Tel. (88) 3448 1332

Código: 23243082

	dia 28/03/2022 nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	29/03/2022 no site da Seduc/CE e Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	30/03/2022 nos horários de funcionamento da escola.

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, situada na Trav. Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Horácio Alves. Parambu-CE, no horário de 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:40.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu-CE, 14 de março de 2022



Antonio Rodrigues Lima  
Diretor Geral  
D.O.E. Nº 06 03/04/2013